



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000369/2013
Data: 05/03/2013 Horário: 23:08
Legislativo - REQ 42/2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2013 – QUE REGULAMENTA O PROVIMENTO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR DE ESCOLA E DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA, CONFORME ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 037, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.**

Tal pedido se dá em virtude da necessidade de nomear os vice-diretores das Unidades Escolares o mais breve possível e, levando em conta que o ano letivo já se encontra em andamento, aponta-se a necessidade de aprovação do mesmo em regime de urgência.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 05 de março de 2013.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador

[Handwritten signatures of council members]

